

como, a possibilidade de inclusão no orçamento de 2022.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Por fim, a presidência apresentou o último ponto da pauta de trabalho, encaminhado pelo SANEAR, por meio do **OFÍCIO.SANEAR.NEO.015/2021**, **solicitando a supressão e substituição de quatro árvores para implementação da calçada cidadã.** O conselheiro **Luis Carlos Duberstein** - SANEAR, ressaltou que a solicitação é técnica e permitida pela legislação vigente, dentro do contexto urbano, buscando conforto de transeuntes em harmonia com meio ambiente. O conselheiro **Nilo José Tardin – ACODE**, foi contra a retirada das árvores, sugeriu a suspensão do processo e pediu vistas ao processo. Como o assunto foi bastante discutido pelos conselheiros e não houve um consenso a presidência suspendeu a pauta para que os conselheiros que pediram vistas ao processo, apresentem um parecer na próxima reunião ordinária do COMMAM.xx
Não existindo qualquer outra manifestação, a presidência deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi por mim, **Luciano de Souza Oliveira** _____, redigida e lida, e após aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Simone Kuster Mitre
SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

Luis Carlos Dubberstein
SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco
SINDIROCHAS- Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais,
Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo –

Camilo Busato
IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES

Marcelo Moreira da Silva
IFES – Instituto Federal do Espírito Santo/Campus Colatina

Nilo José Rezende Tardin
ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

Patrik Colombi
SINDICER - Sindicato das Indústrias de Cerâmica do ES

Ricardo Luiz Pretti
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

Gabriella Dalla Bernardina
Assocol – Associação das construtoras e loteadores de Colatina